



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 435/2021/DE-EBSERH**

Brasília, 21 de dezembro de 2021.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

**ATA DA 435ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 21 de dezembro de 2021, em meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Eduardo Chaves Vieira, Presidente em exercício, Vice-Presidente e Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde Substituto; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação; Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças e Diretora de Administração e Infraestrutura Substituta. Registrada as ausências justificadas de Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; e Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Ensino Pesquisa e Atenção à Saúde.

**III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO:** Na secretaria dos trabalhos, Iara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência.

**IV. PAUTA:**

1) Processo 23477.012007/2021-14: Contratação de empresa para realização de concurso público.

**V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

**1) Processo 23477.010962/2021-17.** A Diretoria de Gestão de Pessoas registrou em seu Voto SEI Nº 11/2021/SESP/PPP/DGP a proposta de contratação do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), pelo valor global de R\$ 2.832.500,00 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), para prestação de serviços não continuados referentes à organização do concurso público para provimento de vagas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP). Informou-se que o Concurso Público oferecerá o total de 766 vagas respeitando o quantitativo do quadro de pessoal autorizado, conforme determinado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/ME); além das vagas citadas para provimento de empregos efetivos nas áreas médica, assistencial e administrativa o Concurso também formará cadastro reserva. A empresa contratada deverá realizar o planejamento, a formulação de todas as atividades necessárias destinadas ao preenchimento de vagas específicas ao quadro do HU-UNIFAP, bem como fornecimento de relatórios e suporte jurídico a eventuais demandas judiciais. Informou-se que os repasses da Contratante à Contratada serão realizados da seguinte forma: (i) 50% (cinquenta por cento) da arrecadação devida, em 10 (dez) dias úteis após a apresentação de documento comprobatório da finalização das inscrições; (ii) 30% (trinta por cento) da arrecadação devida, em 10 (dez) dias úteis após a apresentação de documento comprobatório da finalização da aplicação das provas; e, (iii) 20% (vinte por cento) da arrecadação devida, em 10 (dez) dias úteis após a apresentação do relatório de aprovados e do resultado final do concurso. Informou-se que a contratação ocorrerá por dispensa de licitação com fulcro no art. 78, VII do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e sobre a regularidade do processo.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), para prestação de serviços não continuados referentes à organização do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP). Editado o Boletim de Voto nº 22/2021 da Diretoria Executiva, incluído nos autos do Processo nº 23477.012007/2021-14, assinado eletronicamente pelos membros do colegiado.

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Presidente em exercício

VP

DEPAS Substituto

**RODRIGO AUGUSTO BARBOSA**

DGP

**IARA FERREIRA PINHEIRO**

DOF

DAI Substituta

**SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE**

DTI

**IARA CÉSAR PEREIRA GUERRA**

Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Presidente, em Exercício**, em 27/12/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 28/12/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 06/01/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 24/01/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 31/01/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **18609170** e o código CRC **7AB088FF**.

---

**Referência:** Processo nº 23477.014785/2021-30 SEI nº 18609170